ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃOEADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

Protocolo Administrativo nº 103/2025

<u>Objeto</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, COM PREÇO POR KM RODADO.

Em ata datada de 14/03/2025, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio Nomeada pela Portaria nº 12.134/2025 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 007/2025, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

FERRARI TURISMO E VIAGENS LTDA CNPJ 01.406.163/0001-31

ITEM	SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. P/KM RODADO TOTAL		VEÍCULO Modelo/Placas
01	Transporte de passageiros com veículo MICROÓNIBUS, com capacidade mínima de 28 lugares, equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com percurso de até 300 km (ida e volta) partindo do centro de Cotiporã.	20000 km	7,60	152.000,00	MARCOPOLO VOLARE W9C JAX1143
02	Transporte de passageiros com veículo ÔNIBUS , com capacidade mínima de 40 lugares, equipado com banheiro, ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com percurso de até 300 km (ida e volta) partindo do centro de Cotiporã.	20000 km	9,08	181.600,00	M.BENZ MARCOPOLO DPC 4570
03	Transporte de passageiros com veículo MICROÓNIBUS , com capacidade mínima de <u>28 lugar</u> es, equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso acima de 300 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Cotiporã.	20000 km	6,70	134.000,00	MARCOPOLO VOLARE W9C JAX1143
04	Transporte de passageiros com veículo ÖNIBUS , com capacidade mínima de 40 lugares, equipado com banheiro, ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com percurso acima de 300 km (ida e volta) partindo do centro de Cotiporã.	20000 km	8,05	161.000,00	M.BENZ MARCOPOLO DCP 4570
05	Transporte de passageiros com veículo VAN com capacidade mínima de 15 lugares. equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os demais itens de segurança conforme legislação de transito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com percurso de até 300 KM (ida e volta) partindo do centro de Cotiporã.	20000 1	6,03	120.600,00	RENAULT MASTER JCK 9G57
06	Transporte de passageiros com veículo VAN com capacidade mínima de 15 lugares, equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os demais itens de segurança conforme legislação de transito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com percurso acima 300 KM (ida e volta) partindo do centro de Cotiporã.	20000 km	5,15	10.300,00	RENAULT MASTER JCK 9G57

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 007/2025. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após recebimento da NOTA FISCAL/FATURA, contendo os valores correspondentes à quilometragem constante em cada viagem objeto da Licitação, desde que atestada a sua efetivação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, 21 de março de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA Prefeito De Cotiporã

Publicado por: Letícia Frizon Código Identificador: C7141AE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TERMO DE DISPENSA PPOR LIMITE N° 114/2025

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 114/2025 Processo nº 132/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO